

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º
(Do Sr. Murilo Zauith)

DE 2004.

Solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça, Márcio Tomás Bastos, a respeito das providências tomadas referentes à apreensão de mercadorias contrabandeadas, realizada no Estado do Rio de Janeiro no ano de 2002.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Excia., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma estrita dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a douta Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro da Justiça, Márcio Tomás Bastos, sobre as providências adotadas em relação à operação realizada pela Divisão da Polícia Federal de Nova Iguaçu/RJ, quando foram apreendidas sete toneladas de mercadorias contrabandeadas, incluindo diversos equipamentos eletro-eletrônicos, placas de caça-níqueis e, principalmente, material cirúrgico, avaliadas em cerca de R\$ 2,5 milhões.

É importante ser especificado com precisão, quais são esses materiais cirúrgicos apreendidos, para quem estava endereçado e em que circunstância seriam utilizados. Nossa preocupação nesse item, prendesse à natureza do material, considerando que sua qualidade e utilização, implicam na segurança de vidas humanas.

Quanto aos armamentos, é necessários sabermos qual foi a destinação dada ao material que, provavelmente tinham como destino o crime organizado.

As mercadorias, segundo publicou o Jornal Extra, tinham como origem a cidade de Miami – USA, tendo passado pelo Estado do Espírito Santo.

Em suma faz-se necessário que esta Casa saiba quem são os envolvidos neste caso, e o que foi feito para inibir a continuidade de tais procedimentos ilícitos e prejudiciais à segurança da população.

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa nacional, à época, deu grande cobertura ao caso em razão de conter entre os produtos apreendidos, grande quantidade de placas eletrônicas para aparelhos caça-níqueis, armamentos tais como: material de recarga para fuzil, canos e carabinas, rifles, lunetas com mira telescópica com dispositivo para uso noturno, conhecidas como infravermelho, possivelmente de uso exclusivo das forças armadas. Além dos armamentos, foram encontrados computadores portáteis, filmadoras, telefones celulares e até mesmo material médico hospitalar (material cirúrgico – conforme a reportagem).

Segundo jornal da época, acreditava a polícia que havia quebrado um importante braço do crime organizado, com a apreensão dos objetos, sendo àquela altura, a maior apreensão realizada pela Polícia Federal no Estado.

Senhor Presidente e demais Membros da Mesa da Câmara dos Deputados, pelo vulto da operação realizada à época e pela importância de alguns tipos de mercadorias, urge que se obtenha informações mais detalhadas e apuradas sobre o acontecido, para que não se encaminhe para o esquecimento tal evento.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputado Murilo Zauith